



Relatório de Fiscalização 005/2024

De: **SAAE SANTA ISABEL DO IVAI** Setor: **FISC-OP - Operacional**

Para: **FISC-OP - Operacional**

Assunto: **Relatório de Monitoramento nº05**



Maringá/PR, 21 de Março de 2024

Para:

[SAAE SANTA ISABEL DO IVAI](#)

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Santa Isabel do Ivaí -PR

Maringá, 12 de Abril de 2024

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, realizou-se fiscalização indireta no município de Santa Isabel Ivaí -Pr, onde o principal objetivo foi monitorar a conformidade do controle e qualidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes. Todas as considerações feitas no relatório são baseadas exclusivamente nos dados fornecidos pelo prestador de serviços. É responsabilidade do prestador garantir o envio adequado da documentação solicitada, contendo todas as informações necessárias para análise.

LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações indiretas realizadas pelo ORCISPAR.

Lei federal n°. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal n° 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal n° 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA n° 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA n° 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA n° 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria n°.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da Declaração de Carga Poluidora, através do Sistema de Automonitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S n°. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria n° 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
Resolução CISPAR n°. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR n°. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR n°. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR n°. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.
Resolução CISPAR n°. 11 de 2023	Dispõe sobre a extinção e demais encaminhamentos administrativos em relação aos processos de fiscalização realizados no âmbito do CISPAR antes da entrada em vigor da Resolução nº 037, de 2022, sobre novas fiscalizações, e altera os prazos de entrega do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF), do Parecer Técnico Sobre as Manifestações (PMP) e do Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA) por parte da fiscalização do CISPAR.

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REFERÊNCIA: DEZ/2023 a FEV/2024

Controle de limpeza de reservatórios e limpeza e descarga na rede de distribuição do sistema:

Controle de limpeza	Conform e	Não conforme	N/A	Observações
Foi apresentado laudo de limpeza referente aos reservatórios do sistema	X			Anexo 01
Foi apresentado laudo de limpeza e descarga na rede de distribuição		X		Não apresentado

Monitoramento de Controle e Qualidade das análises:

Controle	Conforme	Não conform e	N/A	Observações
Plano de amostragem	X			Anexo 03
O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico (Quantidade e frequência de amostras de acordo com a população)	X			Anexo 03, 02, 04 e 05
Localização das coletas estão sendo cumpridas de acordo com o plano de amostragem conforme elaborado pelo responsável técnico	X			Anexo 03, 02, 04 e 05
Realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	X			Anexo 02
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na captação atendem a legislação	X			Anexo 03 e 04
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação	X			Anexo 03, 05 e 04
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação	X			Anexo 03, 05 e 04
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas semestralmente na rede de	X			Anexo 03, 05 e 04

distribuição, captação e saída do tratamento atendem a legislação.

Qualidade das análises na captação:

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Fluor está adequado	X			Anexo 02
pH está adequado	X			Anexo 04
Turbidez está adequado	X			Anexo 02
Cor está adequado	X			Anexo 02
E.Coli está adequado	X			Anexo 04
Demais parâmetros estão adequados		X		O poço 05 localizado no Distrito do município apresentou valor máximo acima do permitido para manganês - Anexo 02 (RE12723/2023N e RE31983/2023N)

Qualidade nas análises na saída do tratamento:

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado	X			Anexo 05
Fluor está adequado	X			Anexo 05
pH está adequado	X			Anexo 05
Turbidez está adequado	X			Anexo 05
Cor está adequado	X			Anexo 05
E.Coli está adequado	X			Anexo 05
Coliformes totais está adequado	X			Anexo 05
Demais parâmetros estão adequados	X			Anexo 05

Qualidade das análises na Rede de distribuição:

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado		X		Poço 01 - Rua Sergipe, data 29/02 com concentração de cloro abaixo do permitido (0,16) - Anexo 05
Fluor está adequado	X			Anexo 05 e 02
pH está adequado	X			Anexo 05 e 02
Turbidez está adequado	X			Anexo 05 e 02
Cor está adequado	X			Anexo 05 e 02
E.Coli está adequado	X			Anexo 04

Coliformes totais está adequado	X			Anexo 04
Demais parâmetros estão adequados	X			Anexo 02

Casos especiais de controle e qualidade quando houver contaminação e/ou parâmetros que não atendem a legislação:

Controle e Qualidade trimestral	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Quantidade e frequência de amostras coletadas estão adequadas			X	
Limite do(s) parâmetro(s) está(ão) adequado(s)			X	
Acompanhamento trimestral necessário			X	

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Monitoramento do controle e qualidade das análises do sistema de esgotamento:

Controle	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Existência de Outorga de lançamento de efluente válida	X			Apresentada com vigência até 2026 - Anexo 06
Existência de licença de operação válida/DELAI	X			Apresentada com vigência até 2027 - Anexo 07
Não é feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)	X			Anexo 08

Verificação acerca da qualidade das análises:

Qualidade	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Monitoramento do esgoto bruto	X			Anexo 08

Monitoramento do esgoto tratado	X			Anexo 08
Eficiência do tratamento	X			Anexo 08
O efluente tratado não atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga	X			Anexo 08
O efluente tratado não atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pelas legislações, licenças ambientais e/ou portaria de outorga	X			Anexo 08
Não realizar auto-monitoramento do padrão de lançamento do efluente final	X			Anexo 08

Casos especiais de controle e qualidade quando houver contaminação e/ou parâmetros que não atendem a legislação:

Controle e Qualidade trimestral	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Quantidade e frequência de amostras coletadas estão adequadas			X	
Limite do(s) parâmetro(s) está(ão) adequado(s)			X	
Acompanhamento trimestral necessário			X	

—
Yasmin Raineri Silva
Estagiária

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 03/05/2024 15:52:14 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado.” - *Roberto Shinyashiki*

1Doc